



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JUNHO DE 2021, NA 8ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/05/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Látvia Lacerda Menendez, Titular, e Katiussia Maria Paiva Machado, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 2.279/1954.
- 1.2 Data da instalação: 09/05/1955.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2021.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	05/09/2014	Sim

Juíza Auxiliar	Desde
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	10/03/2014

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LILIAN ZERONIAN	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	05/09/2014
PATRICIA UVA VASCONCELLOS ALVES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	03/07/2017
TÁSSIO CARNEIRO DA SILVA	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	19/09/2016
RENAN CERQUEIRA RIBEIRO	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	26/11/2014
VIVIANE PEMPER BALDIN	AJ	CALCULISTA	15/10/2014
MARTA HELOÍSA DE OLIVEIRA CORREIA	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	10/03/2017
RENATA CRISTINA OLIVA DE OLIVEIRA	AJ	.	06/07/2017
MICHELLA ALMEIDA SOTOMAYOR	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/09/2014
LETÍCIA MELO DE OLIVEIRA	TJ	.	05/02/2020
MARIANA ROMANO TRAJBER	AJ	.	12/04/2019
ALESSANDRO SOUZA COUTO	AJ	.	22/10/2014
RICARDO JOSÉ BARROS REIS	TJ	.	24/06/2020
AMANDA CRISTINA DE ANDRADE HARA	AJ	.	09/01/2015

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	3	3	3	3	0	30 minutos
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Instrução	Manhã	2	2	2	2	0	30 minutos
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	1 minuto
	Tarde	0	0	0	10	8	1 minuto
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	4	4	4	4	0	30 minutos
	Tarde	0	0	0	0	0	30 minutos
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2021.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	01/03/2022	266	172	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/04/2022	324	471	-	-	0	02/05/2022	328	294	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
05/11/2021	150	42	15/07/2021	37	42

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/11/2021	155	4	-	-	0	-	-	0	-	-	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juíza Titular	Manhã	Não	Sim	Não	Sim	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não
Juíza Auxiliar	Manhã	Sim	Não	Sim	Não	Não
	Tarde	Não	Não	Não	Não	Não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 84a Vara	45	44
2	SÃO PAULO - 41a Vara	45	66
3	SÃO PAULO - 68a Vara	49	64
4	SÃO PAULO - 37a Vara	82	32
5	SÃO PAULO - 05a Vara	50	64
86	SÃO PAULO - 59a Vara	209	399
87	SÃO PAULO - 58a Vara	143	480
88	SÃO PAULO - 25a Vara	392	310
89	SÃO PAULO - 45a Vara	325	451
90	SÃO PAULO - 46a Vara	258	535
São Paulo - 08a Vara		195	74
Média do Foro		60	142
Média da 2ª Região		138	188
<i>Observação: Dados de 01.01.2021 a 31.5.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).</i>			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SÃO PAULO - 79a Vara	864	754	663	89
2	SÃO PAULO - 57a Vara	812	762	521	166
3	SÃO PAULO - 56a Vara	1087	767	245	66

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1285	699	123	36
5	SÃO PAULO - 32a Vara	911	1096	43	40
86	SÃO PAULO - 45a Vara	669	230	101	25
87	SÃO PAULO - 87a Vara	536	336	121	31
88	SÃO PAULO - 42a Vara	523	270	182	24
89	SÃO PAULO - 63a Vara	279	377	27	11
90	SÃO PAULO - 46a Vara	304	133	178	63
São Paulo - 08a Vara		705	398	119	64
Média do Foro		727	542	220	55

Observação: Dados até 31.5.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 08a Vara	2020	1.310	28	1.338	841	851	1.412	2.084
São Paulo - 08a Vara	2021	607	2	609	430	1.040	447	2.236
Média do Foro	2020	1.339	13	1.352	1.033	908	1.550	2.161
Média do Foro	2021	616	4	620	538	1.003	548	2.213
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127

Média da 2ª Região	2021	600	4	604	527	1.001	535	2.184
--------------------	------	-----	---	-----	-----	-------	-----	-------

Observações: Dados até 31.5.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 08a Vara	2020	664	828	9	6	66	49	1706	1988	3694
São Paulo - 08a Vara	2021	295	350	1	2	18	24	1649	1994	3643
Média do Foro	2020	761	829	5	5	443	675	2.138	1.728	3.866
Média do Foro	2021	287	323	1	1	217	261	2.073	1.772	3.844
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	253	299	1	1	176	186	1.831	1.434	3.265

Observação: Dados até 31.5.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1477	-3,72%
2020	1310	-11,31%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados **não** foram constatados processos nesta situação.

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	788
	Aguardando encerramento da instrução	220
	Aguardando prolação de sentença	32
	Aguardando cumprimento de acordo	302
	Com sentença aguardando finalização na fase	894
	Subtotal	2.236
Liquidação	Pendentes de liquidação	294
	Liquidados aguardando finalização na fase	310
	No arquivo provisório	23
	Subtotal	627
Execução	Pendentes de execução	1.649
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	239
	No arquivo provisório	1.994
	Subtotal	3.882
Total		6.745
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 31-5-2021
Embargos de Declaração	3
Tutelas provisórias	7
Incidentes na liquidação/ execução	1
Total	11
<i>Observação: Dados de 31.5.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz*(fonte: e-Gestão)*

Número do Processo	Data	Magistrado(a)
0000004-07.2018.5.02.0008	05/01/2021	
0254100-42.2005.5.02.0008	19/09/2019	
1001650-35.2018.5.02.0008	11/11/2020	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	50
Cartas Precatórias devolvidas	61
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 31.5.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 08/06/2021, constavam **15 (quinze)** processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001014-06.2017.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2021 18:09:30
1000323-89.2017.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 18:15:21
0000891-30.2014.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 13:22:46
1001142-26.2017.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 10:00:02
1001334-56.2017.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 15:37:12
0001534-51.2015.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:51:00
1000071-81.2020.5.02.0008	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/03/2021 08:52:51
1000421-06.2019.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2021 09:20:51
1000411-59.2019.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/03/2021 17:52:36
1000831-30.2020.5.02.0008	Execução de Certidão de Crédito Judicial	05/03/2021 09:59:15
1000962-39.2019.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/03/2021 11:34:26
1000698-27.2016.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/03/2021 11:13:53
0017400-51.2005.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/03/2021 16:51:00
0024000-88.2005.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/03/2021 16:04:53
0214000-50.2002.5.02.0008	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/03/2021 10:29:03

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados

os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	119	117	112
o encerramento da instrução	136	186	176
a prolação da sentença	132	196	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	259	438	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	991	1.228	999
Ente Público	2.014	1.869	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.228	1.215	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 08a Vara	2020	841	382	45,42%
São Paulo - 08a Vara	2021	430	208	48,37%
Média do Foro	2020	1.033	484	46,80%
Média do Foro	2021	538	260	48,28%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	527	255	48,43%

Observação: Dados até 31.5.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 08a Vara	2020	315	1310	841	48,25%
São Paulo - 08a Vara	2021	851	607	430	70,51%
Média do Foro	2020	564	1.339	1.033	45,70%
Média do Foro	2021	908	616	538	64,73%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	600	527	65,25%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1) A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 08a Vara	2020	1745	664	828	65,63%
São Paulo - 08a Vara	2021	1706	295	350	82,51%
Média do Foro	2020	2.253	761	829	72,48%
Média do Foro	2021	2.138	287	323	86,69%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	253	299	85,98%

Observação: Dados até 31.5.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juizes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		2	2	0	0
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	14,88	461	201	8	0
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	18,14	376	177	6	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	2	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	1	0	0
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	10,61	115	60	17	0
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	16,18	44	26	15	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		1	1	0	0
MATEUS HASSEN JESUS	0	3	3	0	0
	13,07	266	117	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazos vencidos apresentam as quantidades de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/06/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Magistrado(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	1	0	1
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	0	9	3	12
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	16	14	30
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	136	234	48	0	19	1	389
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	73	239	62	0	26	3	353
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	8	0	8
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	6	17	23

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	0	0	0	0	2	2	4
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	4	6
KATIUSSIA MARIA PAIVA MACHADO	13	42	42	0	1	0	104
LÁVIA LACERDA MENENDEZ	7	46	13	0	1	1	65
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	4	4	8
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	0	2	1	3
	179	2	61	0	19	23	283

Observação: Dados até 31.5.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/2020 até 31/03/2021

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 17 a Mar/20 20	Acer vo (Peso 0,2)	Celeri dade (Peso 0,2)	Produt ividad e (Peso 0,2)	Taxa de Conges tionam ento (Peso 0,2)	Força de Trabal ho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resul tado	Coloc ação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º
Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5º
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213º
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215º
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216º
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217º
São Paulo - 08a Vara	1501 a 2000	0,3324	0,4556	0,6197	0,6031	0,5722	0,5166	140º

A 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/2020 até 31/03/2021, apresentou o **IGEST de 0,5166**, que

indica que a Unidade está na **140ª colocação** na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.985	-
Acordos vencidos	12	10/05/2021 01:01:18
Aguardando apreciação pela instância superior	591	20/09/2016 23:03:14
Aguardando audiência	670	07/07/2020 15:42:42
Aguardando cumprimento de acordo	195	19/09/2018 16:25:51
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	3	03/04/2018 17:11:08
Aguardando final do sobrestamento	8	27/01/2021 11:05:17
Aguardando prazo	194	25/02/2021 17:37:23
Análise	9	21/05/2021 12:47:18
Cartas devolvidas	6	20/01/2020 17:46:04
Conclusão ao magistrado	1	28/05/2021 12:43:06
Cumprimento de Providências	11	12/03/2021 10:26:54
Elaborar sentença	42	29/04/2021 18:07:35
Escolher tipo de arquivamento	35	18/02/2021 01:41:18
Prazos Vencidos	143	01/05/2021 04:25:36
Preparar expedientes e comunicações	3	01/06/2021 17:19:40
Recebimento de instância superior	22	20/05/2021 12:03:57
Registrar trânsito em julgado	8	28/05/2021 04:19:34
Remeter ao 2o Grau	4	03/06/2021 09:33:20
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	23/03/2021 14:23:14
Triagem Inicial	27	31/05/2021 12:30:23
Liquidação	494	-
Acordos vencidos	2	13/05/2021 01:27:46
Aguardando apreciação pela instância superior	39	28/03/2019 12:09:34
Aguardando audiência	3	24/02/2021 09:34:41
Aguardando cumprimento de acordo	21	21/10/2019 16:47:17
Aguardando final do sobrestamento	38	27/01/2021 11:51:34
Aguardando prazo	269	01/03/2021 12:23:50
Análise	13	06/05/2021 12:31:01
Cumprimento de Providências	43	18/01/2021 08:22:00
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	30/04/2021 14:04:11
Prazos Vencidos	60	04/05/2021 04:16:32

Preparar expedientes e comunicações	2	03/06/2021 10:16:27
Recebimento de instância superior	1	28/05/2021 12:00:19
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	25/05/2021 15:33:38
Triagem Inicial	1	04/06/2021 14:17:50
Execução	1.606	-
Acordos vencidos	1	17/05/2021 01:01:26
Aguardando apreciação pela instância superior	203	19/12/2018 12:03:23
Aguardando audiência	1	12/03/2021 17:10:21
Aguardando cumprimento de acordo	24	15/08/2019 06:13:35
Aguardando final do sobrestamento	286	27/01/2021 09:47:01
Aguardando prazo	708	05/03/2021 10:00:41
Análise	32	07/05/2021 13:19:37
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	03/06/2021 11:28:16
Cartas devolvidas	5	31/01/2020 08:28:09
Cumprimento de Providências	148	24/02/2021 08:56:52
Escolher tipo de arquivamento	1	20/04/2021 08:43:46
Iniciar Execução	1	04/06/2021 16:57:30
Prazos Vencidos	167	01/05/2021 04:12:34
Preparar expedientes e comunicações	6	01/06/2021 17:23:27
Recebimento de instância superior	16	20/05/2021 13:57:31
Registrar trânsito em julgado	3	21/05/2021 04:13:26
Remeter ao 2o Grau	3	04/06/2021 04:13:52
Arquivados	9.846	-
Arquivo	1.920	17/02/2020 12:53:41
Arquivo definitivo	5.319	29/02/2016 10:18:55
Arquivo provisório	1.968	15/04/2016 17:08:30
Cartas devolvidas	639	11/02/2016 16:16:29
Total geral	13.931	-

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 10/06/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **409 (quatrocentas e nove)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	69,07%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,07%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,13%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	58,41%
*Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Consulta em: 07/06/2021.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000326-39.2020.5.02.0008	<u>Constatação:</u> - Processo incluído na pauta de instrução de 21/06/2021. <u>Último andamento:</u> - Intimação das partes, aos 12/05/2021, para ciência de despacho proferido na mesma data, que designou audiência telepresencial (id. b700dbd).	- Não há.
1000801-92.2020.5.02.0008	<u>Constatações:</u> - Processo incluído na pauta de julgamento de 24/06/2021. - Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. <u>Último andamento:</u> - Certificação da juntada, ao acervo eletrônico do PJE, das gravações dos depoimentos prestados em audiência telepresencial (id. 63c6a67).	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000240-10.2016.5.02.0008	<u>Constatações:</u> - Contas de liquidação	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>homologadas em 26/05/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 01/12/2017, 28/08/2018 e 03/04/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, aos 28/01/2021, para ciência de decisão proferida na mesma data (id. b432452).</p>	
1001836-29.2016.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 16/08/2017.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 09/03/2018, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Proferimento de despacho, que determinou o aguardo de resposta de penhora em rosto de autos, no dia 23/04/2021 (id. 0416fee).</p>	- Não há.
1000616-25.2018.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 27/11/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- A executada foi registrada no BNDT, em 19/02/2020, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de correspondência eletrônica endereçada à 3ª Vara do Trabalho de Goiânia (id. 0773eda).</p>	- Não há.
1000238-06.2017.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Contas de liquidação homologadas em 16/01/2019.</p> <p>- Foram utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, INFOJUD e ARISP.</p> <p>- Os executados foram registrados no BNDT, em 09/05/2019, com prévia utilização do convênio eletrônico SISBAJUD.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de resposta de pesquisa CCS, aos 08/04/2021 (id. a63f0cd).</p>	- Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando

remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000807-02.2020.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido no dia 19/05/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário interposto (id. 228f53b).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Juntada de contrarrazões, pelo reclamante, em 01/06/2021 (id. ac3485c).</p>	- Não há.
0000358-08.2013.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- O despacho proferido em 02/02/2021 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto (id. leecb34).</p> <p>- Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação dos executados, para apresentação de contraminutas, em 02/02/2021 e 05/02/2021 (id.'s 7f71bfa a a60d126).</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001254-24.2019.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Reclamação trabalhista julgada improcedente aos 21/11/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 22/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, considerando o trânsito em julgado da r. sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados na petição inicial e condenou o reclamante ao pagamento de honorários advocatícios, determinou a suspensão do feito, pelo prazo de 2 (dois) anos, com arquivamento provisório dos autos, nos termos do artigo 791-A, § 4º, da CLT (id.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	782c673).	
1000989-22.2019.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Reclamação trabalhista julgada improcedente aos 24/10/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 27/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, tendo em vista o trânsito em julgado da r. sentença, determinou o arquivamento provisório dos autos, ante a condição suspensiva da execução prevista no § 4º do artigo 791-A da CLT (id. 79f7c20).</p>	- Não há.
1000036-58.2019.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Reclamação trabalhista julgada improcedente aos 08/11/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 15/01/2020, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, tendo em vista a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios e a concessão dos benefícios da justiça gratuita, determinou o arquivamento provisório dos autos, nos termos do artigo 791-A, § 4º, da CLT (id. bdlbb8c).</p>	- Não há.
1000799-59.2019.5.02.0008	<p><u>Constatações:</u></p> <p>- Reclamação trabalhista julgada improcedente aos 17/10/2019.</p> <p><u>Último andamento:</u></p> <p>- Intimação das partes, em 22/11/2019, para ciência de despacho proferido na mesma data, que, tendo em vista o trânsito em julgado da r. sentença, determinou o arquivamento provisório dos autos, ante a condição suspensiva da execução (id. 3dfcf83).</p>	- Não há.

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 08/06/2021.

Havia **106 (cento e seis)** precatórios em andamento.

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0090200-73.1988.5.02.0008	30/05/2007	30/05/2007
0140800-83.1997.5.02.0008	07/10/2016	13/12/2016
0110900-16.2001.5.02.0008	20/09/2017	20/10/2017
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017	11/12/2017
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017	11/12/2017
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017	11/12/2017
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017	11/12/2017
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017	11/12/2017
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017	11/12/2017
0120100-28.1993.5.02.0008	31/10/2017	11/12/2017
0262200-74.1991.5.02.0008	12/12/2017	20/02/2018
0262200-74.1991.5.02.0008	30/10/2018	29/11/2018
0262200-74.1991.5.02.0008	-	10/05/2021
0051100-48.1987.5.02.0008	27/06/2002	27/06/2002
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017	29/09/2017
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017	29/09/2017
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017	29/09/2017
0051100-48.1987.5.02.0008	06/09/2017	29/09/2017
0051100-48.1987.5.02.0008	06/05/2019	20/05/2019
0001550-73.2013.5.02.0008	20/09/2017	16/10/2017
0002349-82.2014.5.02.0008	20/02/2019	21/03/2019
1001915-71.2017.5.02.0008	08/05/2020	08/06/2020
1002265-93.2016.5.02.0008	11/06/2020	18/06/2020
0001580-79.2011.5.02.0008	15/06/2020	18/06/2020
1001766-75.2017.5.02.0008	19/06/2020	23/06/2020
0002511-14.2013.5.02.0008	27/11/2020	20/01/2021
0142800-75.2005.5.02.0008	03/04/2014	06/05/2014
0046000-77.2008.5.02.0008	28/11/2014	27/01/2015
0089700-74.2006.5.02.0008	10/04/2015	19/05/2015
0001677-16.2010.5.02.0008	15/05/2015	28/05/2015
0001600-80.2005.5.02.0008	25/08/2015	14/09/2015
0000307-02.2010.5.02.0008	08/04/2016	18/05/2016
0244200-93.2009.5.02.0008	18/05/2016	07/06/2016
0187800-93.2008.5.02.0008	25/05/2016	16/06/2016
0000537-10.2011.5.02.0008	07/12/2016	16/02/2017
0106800-76.2005.5.02.0008	07/12/2016	16/02/2017
0082600-25.1993.5.02.0008	24/03/2017	17/04/2017
0135600-80.2006.5.02.0008	31/03/2017	10/05/2017
0001450-21.2013.5.02.0008	07/04/2017	10/05/2017
0028000-63.2007.5.02.0008	09/10/2017	30/10/2017
0208100-47.2006.5.02.0008	15/12/2017	20/02/2018
0002066-98.2010.5.02.0008	05/10/2018	19/10/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho de São Paulo

0157300-15.2006.5.02.0008	11/10/2018	30/10/2018
0001335-05.2010.5.02.0008	30/11/2018	28/01/2019
0186900-76.2009.5.02.0008	14/05/2019	29/05/2019
0000357-52.2015.5.02.0008	14/02/2020	03/04/2020
0140700-50.2005.5.02.0008	30/03/2020	27/04/2020
0000226-82.2012.5.02.0008	02/06/2020	12/06/2020
0002321-80.2015.5.02.0008	17/06/2020	22/06/2020
0003180-67.2013.5.02.0008	10/05/2021	02/06/2021
0224300-66.2005.5.02.0008	26/05/2015	10/06/2015
0001639-67.2011.5.02.0008	14/03/2018	17/04/2018
0001413-91.2013.5.02.0008	27/05/2020	04/06/2020
0133300-77.2008.5.02.0008	27/03/2015	18/05/2015
0119700-28.2004.5.02.0008	31/03/2015	19/05/2015
0040900-54.2002.5.02.0008	22/05/2015	10/06/2015
0040900-54.2002.5.02.0008	22/05/2015	10/06/2015
0115500-70.2007.5.02.0008	10/06/2015	19/06/2015
0001897-77.2011.5.02.0008	22/11/2016	15/02/2017
0001701-10.2011.5.02.0008	24/02/2017	29/03/2017
0218200-90.2008.5.02.0008	15/09/2017	19/10/2017
0001981-15.2010.5.02.0008	04/04/2018	19/04/2018
0002799-25.2014.5.02.0008	05/10/2018	19/10/2018
0000554-07.2015.5.02.0008	19/06/2020	24/06/2020
0002917-98.2014.5.02.0008	26/02/2021	25/03/2021
1001197-74.2017.5.02.0008	03/03/2021	05/04/2021
0030300-95.2007.5.02.0008	16/05/2014	30/05/2014
0030300-95.2007.5.02.0008	16/05/2014	30/05/2014
0217400-67.2005.5.02.0008	17/12/2014	26/02/2015
0133200-59.2007.5.02.0008	17/12/2014	26/02/2015
0133200-59.2007.5.02.0008	17/12/2014	26/02/2015
0133200-59.2007.5.02.0008	17/12/2014	26/02/2015
0251600-47.1998.5.02.0008	28/08/2015	23/09/2015
0018400-52.2006.5.02.0008	24/03/2017	17/04/2017
0008600-63.2007.5.02.0008	24/03/2017	17/04/2017
0008600-63.2007.5.02.0008	24/03/2017	17/04/2017
0008600-63.2007.5.02.0008	24/03/2017	17/04/2017
0130300-69.2008.5.02.0008	08/10/2018	30/10/2018
1001689-03.2016.5.02.0008	14/10/2020	04/11/2020
0000925-05.2014.5.02.0008	23/10/2020	18/11/2020
0002255-37.2014.5.02.0008	12/02/2021	05/03/2021
0031500-65.1992.5.02.0008	03/05/2007	03/05/2007
0031500-65.1992.5.02.0008	28/06/2010	28/06/2010
0000940-42.2012.5.02.0008	06/02/2018	26/02/2018
0142700-18.2008.5.02.0008	26/02/2016	15/04/2016
0214500-68.1992.5.02.0008	24/01/2019	06/02/2019

1001325-26.2019.5.02.0008	19/05/2021	07/06/2021
0001497-63.2011.5.02.0008	05/06/2020	15/06/2020
0000598-31.2012.5.02.0008	22/06/2020	24/06/2020
0000793-84.2010.5.02.0008	26/02/2021	06/04/2021
0019400-58.2004.5.02.0008	13/11/2014	26/11/2014
0293000-65.2003.5.02.0008	10/06/2015	19/06/2015
0293000-65.2003.5.02.0008	10/06/2015	19/06/2015
0001484-98.2010.5.02.0008	28/10/2016	02/02/2017
0001484-98.2010.5.02.0008	28/10/2016	02/02/2017
0100600-82.2007.5.02.0008	11/05/2015	26/05/2015
0162200-41.2006.5.02.0008	01/04/2016	17/05/2016
0001552-14.2011.5.02.0008	31/05/2016	17/06/2016
0001552-14.2011.5.02.0008	31/05/2016	17/06/2016
0001916-15.2013.5.02.0008	29/03/2017	19/04/2017
0001916-15.2013.5.02.0008	29/03/2017	19/04/2017
1002279-77.2016.5.02.0008	30/09/2019	24/10/2019
0196300-51.2008.5.02.0008	05/05/2014	23/05/2014
0113200-04.2008.5.02.0008	24/02/2017	29/03/2017
0199200-41.2007.5.02.0008	07/04/2017	10/05/2017
0000010-24.2012.5.02.0008	15/09/2017	19/10/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **13/06/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

OBSERVAÇÃO: Constatou-se, apenas, a existência de "Cartas Devolvidas" sem a baixa correta no sistema, tanto na fase de conhecimento quanto na fase de execução.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 14/05/2020 x 08/06/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	-	-
Una/Rito Ordinário 90 dias	109 dias	324 dias (28/04/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	117 dias	266 dias (01/03/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	105 dias	328 dias (02/05/2022)
Julgto sem concl sentença - 42 processos	-	150 dias (05/11/2021)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, que embora tenha sido aferido aprazamento de **324 dias**, considerando a designação da audiência mais distante para **28/04/2022**, averiguou-se que há vagas disponíveis para aproveitamento a partir de 24/03/2022, na medida em que a próxima audiência foi designada para o dia 18/04/2022, sendo

que há uma audiência designada no dia seguinte, 19/04/2022 e, após, nova marcação somente no dia 28/04/2022.

******No que tange às audiências de **INSTRUÇÃO**, em que se aferiu aprazamento de **266 dias** - considerando a designação da audiência mais distante para 01/03/2022, averiguou-se que há vagas disponíveis, posto que a designação em 2022 somente iniciou-se em 10/02/2022.

*******No que tange às audiências **UNA/RS**, em que se aferiu aprazamento de **328 dias** - considerando a designação da audiência mais distante para 02/05/2022, averiguou-se que há vagas disponíveis, posto que no mês de dezembro/2021 foram agendadas apenas DUAS audiências. Em 2022 a pauta inicia-se em 28/03 (duas audiências marcadas) e, após, nova designação apenas em 02/05/2021. Assim, conclui-se que, desconsiderados tais processos, **o real aprazamento das audiências UNA/RS**, tal como praticado pela Unidade judiciária, **é de 229 dias**.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 08/06/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO HAVIA processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **13/06/2021**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **311 (trezentas e onze)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os

Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Considerando-se o disposto no Art. 4º-A, § 1º da Portaria GP/CR nº 04/2020, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, recomenda-se que os Magistrados procedam à transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência, ainda que de forma resumida (Recomendação CR 71/2020)

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Considerando-se o “quanto” constatado no item 2.2 da presente Ata, deverá a Unidade Judiciária **incrementar a pauta de audiências** visando à redução do tempo de aprazamento, considerado muito longo por este Órgão Censor, realizando audiências tanto presenciais (quando liberadas) quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, **de segunda a sexta feira**, dividindo-se a responsabilidade entre os dois magistrados responsáveis pela Unidade, uma vez que a Unidade possui auxílio fixo, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

Ressalte-se que neste ano de 2021, considerando-se como referência a data de 31.05.2021, foram distribuídas 479 novas ações para a Unidade Judiciária aqui correicionada. Sendo assim, não se justifica o aprazamento de 380 dias para a

realização de audiências iniciais, ou seja, para 05/04/2022.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000229-98.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura de advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia dezessete de junho de dois mil e vinte e um, às 13h00, com as Exmas. Juízas do Trabalho Lúvia Lacerda Menendez, Titular, e Katiússia Maria Paiva Machado, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de São Paulo, Lilian Zeronian, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional e Wagner Lopes da Silva - Analista Judiciário (Secretaria).

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional